# Câmara Municipal de Ilhéus

**Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos**

## Moção /2023

**MOÇÃO DE APLAUSO ao Deputado Federal Marcelo Crivella pela PEC 05/2023** que prevê a isenção de impostos na construção e reforma dos templos religiosos e para obras de prestação de serviços.

**Senhor Presidente Paulo Carqueja,**

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS, vereador que abaixo subscreve, vem requerer, nos termos regimentais, que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSO para o DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELLA, referente a PEC 05/2023, que prevê a isenção de impostos na construção e reforma de templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas.

Professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, parcela essa que pratica alguma religião, segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

Nessa senda, a imunidade tributária deferida a essas organizações, tal qual a erigida em favor do patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos (CRFB, alínea "c", do inciso VI, do art. 150), encontra justificativa única: o interesse social.

Sendo aprovada a presente Moção, requeiro também que referida propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira, e ao Deputado Federal Marcelo Crivella.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2023

Vereador
Ivo Evangelista
Um novo tempo. Uma nova política. A serviço da coletividade.